



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 379

RIACHINHO - TO

segunda-feira, 1 de setembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 160/2025	1
PORTARIA Nº. 159/2025	1
PORTARIA Nº. 158/2025	2
PORTARIA Nº. 157/2025	2
PORTARIA Nº. 156/2025	2
PORTARIA Nº. 155/2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2025

de 01 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O MUNICÍPIO DE RIACHINHO – TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. (a) **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, Prefeito (a) do município de **RIACHINHO – TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o mandamento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. (a) **ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO** como Agente de Desenvolvimento Local do Município de **RIACHINHO – TO**;

Art. 2º. A nomeação do(a) Agente de Desenvolvimento Local visa à efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo como principais atribuições:

I. Articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial do município;

II. Estabelecer parcerias e colaborar com os órgãos municipais, estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, buscando recursos e parcerias para o desenvolvimento do município;

III. Auxiliar na identificação e proposição de soluções para as vocações e necessidades da comunidade civil e empresarial local, promovendo o engajamento dos diversos atores locais e parceiros estratégicos;

IV. Fomentar e apoiar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que atendam aos objetivos previstos na referida Lei Complementar e promovam o desenvolvimento econômico e social do município;

V. Identificar as necessidades de capacitação e promover programas de treinamento para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável do município;

VI. Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações planejadas atendam às necessidades e anseios da população local;

VII. Atuar em estreita parceria com os diversos órgãos do Poder Público local, coordenando e integrando ações e projetos, a fim de garantir a eficácia e o alinhamento das iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, no município de Riachinho –TO, 01 de Setembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 159/2025

de 01 de Setembro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor, **ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO**, portador do **RG nº 2981922 PC/PA** e **CPF** sob o nº. **364.xxx.xxx-00**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 158/2025

de 01 de Setembro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Senhora **MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE** inscrita no CPF nº **043.xxx.xxx-77**, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 157/2025

de 01 de Setembro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **LUIS TIAGO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **772.898 SSP/TO** e inscrito no CPF/ME sob o nº. **036.xxx.xxx-20**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Turismo e Cultura do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 156/2025

de 01 de Setembro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **ELIANA MARIA VELOSO ALVES**, portadora do RG nº **772.222 SSP/TO** e inscrita no CPF/ME sob o nº. **019.xxx.xxx-95**, no cargo de **SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HEBITAÇÃO** de Riachinho - TO, inscrito no CNPJ Nº **12.805.466/0001-43**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 155/2025

de 29 de Agosto de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Senhora **MARIA MAIZA ALVES DIAS** inscrito no CPF nº **044.xxx.xxx-08**, do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal